

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.557/2014**

de 11 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre revogação de decretos que oficializaram como públicas vias não regularizadas, localizadas neste município”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação de decretos oficializando como pública diversas vias ainda não regularizadas;

Considerando a necessidade de se rever o ato para adequá-los a produzirem efeitos de reconhecimento de via de utilidade pública e consequente transformação em via oficial;

Considerando que uma vez legalizada as vias como públicas a denominação deve ser efetivada através de lei;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam revogados integralmente os decretos abaixo relacionados:

<b>Nº DO DECRETO</b>	<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>
2.301	11/01/2012
2.302	17/01/2012
2.348	06/08/2012
2.352	14/08/2012
2.353	15/08/2012
2.355	24/08/2012
2.471	09/10/2013
2.472	09/10/2013
2.516	17/02/2014
2.529	02/04/2014
2.536	25/04/2014
2.545	20/05/2014

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.557/14 – fls. 02)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de Junho de 2014.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO